

Instrução Normativa nº 07/2020

DECRETO N. 013/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 352/2021.

Elson Silva de Sousa, Prefeito do Município de São João da Canabrava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), consolidado pela Lei Municipal n. 352, de 09 de **DEZEMBRO** de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 352/2021, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA	ENTIDADE
02.05.01	12.361.0024.2513	3.1.90.11.00	193	R\$ 1.700.000,00	Excesso de Arrecadação – Vencimentos e Vantgens Fixas 70% - Ensino Fundamental	FUNDEB
02.05.01	12.361.0024.2513	3.1.90.13.00	194	R\$ 800.000,00	Excesso de Arrecadação – Obrigações Patronais – 70%	FUNDEB
02.05.01	12.361.0024.2517	3.1.90.11.00	206	R\$ 600.000,00	Excesso de Arrecadação – Vencimentos e Vantgens Fixas 70% - EJA	FUNDEB
02.05.01	12.365.0024.2515	3.1.90.11.00	225	R\$ 508.352,60	Excesso de Arrecadação – Vencimentos e Vantgens Fixas 70% - Ensino Infantil	FUNDEB
02.08.00	10.301.0016.2801	3.3.90.14.00	371	R\$ 75.000,00	Excesso de Arrecadação – Diárias Civil	SAUDE
02.08.00	10.301.0016.2801	3.3.90.36.00	374	R\$ 165.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	SAUDE
02.08.00	10.301.0016.2803	3.3.90.36.00	377	R\$ 55.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	SAUDE
02.08.00	10.301.0016.2814	3.1.90.11.00	398	R\$ 80.000,00	Excesso de Arrecadação –	SAUDE



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertos por:

I - excesso de arrecadação:

a) **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, para Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magisterio-Ensino Fundamental no valor de R\$ 3.608.352,60;

b) **Secretaria Municipal de Saúde**, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Vncimentos e Vantagens Fixas, Diarias no valor de R\$ 460.000,00;

c) **Prefeitura/Gabinete do Prefeito**, para Diarias no valor de R\$ 35.000,00;

d) **Prefeitura/Secretaria Municipal de Adiministração**, para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Juridica, no valor de R\$ 211.000,00;

e) **Prefeitura/Secretaria Municipal de Finanças**, para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Material de Consumo, no valor de R\$ 136.000,00;

f) **Prefeitura/Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**, para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Obras e Instalações, no valor de R\$ 719.647,40;

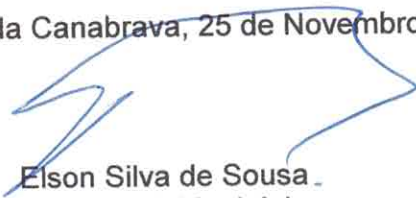
g) **Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação**, para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Juridica, Obras e instalações, no valor de R\$ 765.000,00;

h) **Prefeitura/Secretaria Municipal de Agricultura**, para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, no valor de R\$ 65.000,00.

i) O crédito suplementar referidos no artigo acima citado serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Canabrava, 25 de Novembro de 2022.


Elson Silva de Sousa
Prefeito do Município



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa n° 07/2020

					Vencimentos e Vantagens Fixas	SAUDE
02.08.00	10.301.0016.2814	3.1.90.36.00	403	R\$ 50.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	SAUDE
02.08.00	10.302.0016.2802	3.1.90.36.00	409	R\$ 35.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	SAUDE
02.02.00	04.122.0002.1201	3.3.90.14.00	054	R\$ 35.000,00	Excesso de Arrecadação – Diárias	PREFEITURA/Gabinete do Prefeito
02.02.00	04.122.0002.2201	3.3.90.36.00	058	R\$ 116.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	PREFEITURA/Admibistra ção
02.02.00	04.122.0002.2201	3.3.90.39.00	059	R\$ 95.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PJ	PREFEITURA/Admibistra ção
02.02.00	04.122.0002.2401	3.3.90.30.00	094	R\$ 45.000,00	Excesso de Arrecadação – Material de Consumo	PREFEITURA/Finanças
02.02.00	04.122.0002.2401	3.3.90.36.00	059	R\$ 91.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	PREFEITURA/Finanças
02.04.00	04.122.0007.1402	4.4.90.51.00	100	R\$ 413.647,40	Excesso de Arrecadação – Obras e Instalações	Secretaria de Obras e Serv. Públicos
02.04.00	15.452.0007.1403	3.3.90.36.00	106	R\$ 136.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	Secretaria de Obras e Serv. Públicos
02.04.00	20.544.0008.1419	4.4.90.51.00	117	R\$ 95.000,00	Excesso de Arrecadação – Obras e Instalações	Secretaria de Obras e Serv. Públicos
02.04.00	20.606.0007.2402	3.3.90.36.00	132	R\$ 75.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	Secretaria de Obras e Serv. Públicos
02.05.00	12.361.0009.1501	4.4.90.51.00	138	R\$ 350.000,00	Excesso de Arrecadação – Obras e Instalações	Secretaria Mun. Educação
02.05.00	12.361.0009.1508	4.4.90.52.00	142	R\$ 85.000,00	Excesso de Arrecadação – Equipamentos e Material Permanente	Secretaria Mun. Educação
02.05.00	12.361.0009.2501	3.3.90.36.00	150	R\$ 285.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	Secretaria Mun. Educação
02.05.00	12.361.0009.2504	3.3.90.36.00	157	R\$ 45.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PF	Secretaria Mun. Educação
02.06.00	20.122.0002.2601	3.3.90.39.00	238	R\$ 65.000,00	Excesso de Arrecadação – Outros Serviços de Terceiros-PJ	Secretaria Mun. Agricultura
	Total			6.000.000,00		

Totalizando (6.000.000,00 (seis milhões de reais))